

História do Banco Central de S. Tomé e Príncipe "BCSTP"

As actividades bancárias inerentes a um Banco Central em S. Tomé e Príncipe, começaram a ser exercidas em finais da década de 60 do século XIX, pela agência do Banco Nacional Ultramarino "BNU", com sede em Lisboa, exercendo as funções de banco emissor e de banqueiro da província.

Um ano após a independência nacional em 1975, a referida agência foi nacionalizada conforme o Decreto-Lei n.º.16/76, de 24 de Maio, e passou a denominar-se Banco Nacional de S. Tomé e Príncipe "BNSTP", acumulando as funções de Banco Central, Banco Comercial e de Desenvolvimento.

Na década de 80 do século XX, uma forte crise abalou a economia Santomense e o sistema bancário, reflectindo a persistência de grandes desequilíbrios económicos, começou por enfrentar enormes dificuldades, nomeadamente ao nível de créditos mal parados, escassez de liquidez, falta de confiança no sistema bancário e na moeda nacional.

Impunha-se levar a cabo reformas visando a estabilização macroeconómica e para tal, tornou-se imperativo a criação de uma instituição forte e independente, capaz de implementar políticas financeiras e supervisionar as actividades de bancos comerciais.

Assim que, através da promulgação da Lei n.º 8/92, surge o Banco Central de S. Tomé e Príncipe "BCSTP", que começa a funcionar a partir de 26 de Agosto de 1992, que rege pela Lei Orgânica e regulamentos próprios e dotado de autonomia administrativa e financeira, apenas com as funções que são cometidas a um Banco Central.

O Banco Central é a única entidade emissor do país e o banqueiro do Estado, competindo-lhe:

- Formular, executar e acompanhar política monetária;
- Formular, administrar e executar e a política cambial, assegurando a estabilidade interna e externa da moeda nacional - Dobra.

Cabe actualmente as funções de supervisão e controlo das diversas instituições que actuam no mercado financeiro, incluindo o sector segurador.

Ao longo da sua existência enquanto instituição, o Banco Central de S. Tomé e Príncipe conheceu seis (6) Administrações, tendo como Governadores os Senhores:

- Dr. ADELINO CASTELO DAVID (1992-1994)
- . Dr. CARLOS QUARESMA BATISTA DE SOUSA (1995-1999)
- Dra. MARIA DO CARMO TROVOADA PIRES DE CARVALHO SILVEIRA (1999-2006)
- Dr. ARLINDO AFONSO DE CARVALHO (2006-2008)
- Dr. LUIS FERNANDO MOREIRA DE SOUSA (19 de Abril de 2008 à 4 Março 2011)
- Dra. MARIA DO CARMO TROVOADA PIRES DE CARVALHO SILVEIRA (em exercício desde 4 Março 2011).

Os imperativos de modernização económica do país vêm impondo ao Banco Central uma nova dinâmica, levando-o a adoptar importantes medidas tanto de política macroeconómica como de reorganização e reestruturação interna da instituição, com vista a implementação de um clima de transparência, confiança, estabilidade, consolidação e crescimento do sistema financeiro nacional no seu todo.

No âmbito das reformas do sistema financeiro, logo após a criação do BCSTP, também foram criadas oportunidades para surgimento de bancos comerciais (Lei n.º 9/92), matérias relacionadas com a problemática cambial e a sua liberalização (Lei cambial 32/99), legislação sobre o exercício da actividade seguradora e as condições de acesso a mesma, aposta continua na modernização de meios de pagamentos, implementação de uma política monetária em estrita coordenação com a política orçamental e fiscal, estabilidade de preços em particular e a estabilidade macroeconómica em geral conducentes a consolidação do sistema financeiro então embrionário, visando a criação de um ambiente favorável ao investimento e desenvolvimento socioeconómico do País.